



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Estreito - MA

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

PROJETO DE LEI Nº 05/2008

Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto Nº 05/2008

Aprovado Reprovado

Apro. com Alteração

Votos Unanimidade

Em 03.06.2008

Edmundo Soares de Siqueira
Secretaria

DENOMINA A ATUAL "VILA TECO" NESTA CIDADE DE ESTREITO-MA, DE "BAIRRO NOVO ESTREITO", E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica denominada a atual VILA TECO, nesta cidade de Estreito_MA, de BAIRRO NOVO ESTREITO.

Art. 2º - Fica ainda determinado que o Executivo Municipal denominará por placa o referido Bairro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do Orçamento Municipal.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos sete dias do mês de maio de 2008.

Edvandrio Gomes Pereira

**EDEVANDRIO GOMES PEREIRA
VEREADOR**

| | |
|------------------------|------------|
| PROJ. Nº | 05/2008 |
| DATA | 20.05.2008 |
| Constituição e Justiça | |